



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
2ª Câmara Especializada Cível

ATA DASESSÃO DE JULGAMENTO

Sessão por Videoconferência da 2ª Câmara Especializada Cível de 07/10/2025

No dia 07/10/2025 reuniu-se, em Sessão Ordinária, a(o) 2ª Câmara Especializada Cível, sob a presidência do(a) Exmo(a). Sr(a). Des(a). JOSE WILSON FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR. Presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as): MANOEL DE SOUSA DOURADO, JOSE WILSON FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR e OLIMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO, CONVOCADO. Acompanhou a sessão, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Procurador(a) de Justiça, RAQUEL DE NAZARE PINTO COSTA NORMANDO, comigo, LEIA SILVA MELO, Secretária da Sessão, foi aberta a Sessão, com as formalidades legais.

JULGADOS:

Ordem: 1

Processo nº 0801737-17.2024.8.18.0089

Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198)

Polo ativo: EDELZUITA DE SOUSA RIBEIRO (APELANTE)

Polo passivo: BANCO BRADESCO S.A. (APELADO)

Relator: JOSE WILSON FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR.

Decisão: por unanimidade, votar pelo CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO do recurso, mantendo-se integralmente a sentença de primeiro grau. Nos termos do artigo 85, §11, do Código de Processo Civil, majorar os honorários advocatícios sucumbenciais para o percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa, observada a suspensão da exigibilidade, em razão da concessão da gratuidade de justiça à parte apelante, conforme artigo 98, §3º, do mesmo diploma legal, nos termos do voto do Relator..

Ordem: 2

Processo nº 0000416-10.2013.8.18.0042

Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198)

Polo ativo: NILTON NERES BEZERRA (APELANTE)

Polo passivo: EUCLIDES DE CARLI (APELADO) e outros

Terceiros: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUI INTERPI (TERCEIRO INTERESSADO)

Relator: JOSE WILSON FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR.

Decisão: por unanimidade, votar no sentido de CONHECER do recurso de apelação e NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a sentença. Julgar, por consequência, PREJUDICADO o julgamento da Tutela Cautelar nº 0753029-72.2025.8.18.0000, pela perda superveniente de seu objeto. Com fulcro no art. 85, § 11, do CPC, majorar os honorários advocatícios de sucumbência devidos pelo autor/apelante para 12% (doze por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do voto do Relator..

Ordem: 3

Processo nº 0758392-40.2025.8.18.0000

Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

Polo ativo: JOSE WELLINTON VASCONCELOS MACHADO (AGRAVANTE)

Polo passivo: LARANNE HELEN MARQUES DE MELO (AGRAVADO)

Relator: JOSE WILSON FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR.

Decisão: por unanimidade, VOTAR por CONHECER do recurso, CONFIRMAR a decisão monocrática que indeferiu o pedido de tutela de urgência e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, a fim de manter os termos da decisão agravada, reconhecendo-se a incompetência da Vara de Família para deliberar sobre o pedido de restituição de bem móvel de titularidade exclusiva do agravante, por se tratar de matéria de natureza cível e não familiar, nos termos do voto do Relator..



Ordem: 5

Processo nº 0756713-05.2025.8.18.0000

Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

Polo ativo: THEODORO SAMPAIO LEAL PAIXAO (AGRAVANTE)

Polo passivo: UNIMED TERESINA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (AGRAVADO)

Terceiros: ANA DEUSA SAMPAIO DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)

Relator: JOSE WILSON FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR.

Decisão: por unanimidade, em consonância com o parecer ministerial, conhecer do Agravo de Instrumento interposto, porquanto tempestivo, e confirmando a decisão monocrática constante do ID Num. 25248257, dar-lhe provimento, para determinar que a operadora de saúde agravada custeie, de forma imediata, todas as terapias multidisciplinares prescritas pela médica responsável, conforme laudo médico juntado aos autos, nos termos do voto do Relator..

ADIADOS:

Ordem: 4

Processo nº 0803348-17.2022.8.18.0140

Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198)

Polo ativo: MARIA TATYANE LEAO LOPES (APELANTE)

Polo passivo: UNIMED TERESINA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (APELADO) e outros

Relator: JOSE JAMES GOMES PEREIRA.

Decisão: O processo em epígrafe foi adiado, nos termos da certidão juntada aos autos.

Ordem: 6

Processo nº 0751811-09.2025.8.18.0000

Classe: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

Polo ativo: CHRISTINE BARBOSA SALVIANO GUEDES (AGRAVANTE)

Polo passivo: CARLOS TADEU GUEDES DE MORAIS FILHO (AGRAVADO)

Relator: JOSE WILSON FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR.

Decisão: O processo em epígrafe foi adiado, nos termos da certidão juntada aos autos.

7 de outubro de 2025.
LEIA SILVA MELO
Secretária da Sessão